



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto n.º 104/2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto n.º 104/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB

O Prefeito do Município de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 823, de 16 de março de 2021, combinada com Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS -FUNDEB, conforme composição abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Isla Morgane da Silva Santos Meira

Suplente – Silvânia da Silva Conceição

II – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – Daniel Leitão dos Santos

Suplente – Leidiana Brandão dos Anjos

III – Representantes dos professores da Educação Básica Pública:

Titular – Ieda Vânea Cruz Alves

Suplente – Alana Patrícia de Araújo Silva

IV – Representantes dos diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular – Joseriuto Brandão de Oliveira

Suplente – Maria Aparecida Rocha Belo

V – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Básicas:

Titular – Maria Isabel Oliveira Macedo

Suplente – Geisa Gabrielle Santos Guimarães França

VI – Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Rita de Cássia Souza Santos

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Suplente – Cristiana da Silva Gama

Titular – Nelcy de Jesus Novaes Freire
Suplente – Indira dos Santos Oliveira

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular – Fabiano dos Santos Amorim
Suplente – Hellen Silva Souza

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade de estudantes secundaristas:
Titular – Deise de Oliveira Sá
Suplente – Maria Débora de Oliveira Sá

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular – Daniel Puridade Miranda
Suplente – Adriana Teixeira Brandão

X – Representante do Conselho Tutelar:
Titular – Leandro Oliveira Macedo
Suplente – Arlete Bandurra de Oliveira

XI- Representantes das Escolas Quilombolas:
Titular – Vilma Novais Damacena
Suplente – Milena da Silva Damacena

XII- Representante das Escolas do Campo do Município:
Titular – Arquimedes Franco Bisneto
Suplente - Ana Carolina Paixão Rodrigues

Art. 2º- O mandato dos conselheiros descritos no artigo anterior extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do § 2º do artigo 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 119/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA, 09 DE ABRIL DE 2021.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

